

**PORTARIA Nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**


**Art.1º - CONCEDER**, a Servidora **LUANNA DE MORAES SOUSA SANTOS**, matrícula funcional nº 7658, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico no período de 04.02.2019 à 03.08.2019, nos termos do disposto no artigo 84 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.

  
**BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PUBLICADO**  
EM 15 / 02 / 19  
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

## **PORTARIA Nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **PORTARIA Nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**Art.1º - Conceder**, a Servidora **LUANNA DE MORAES SOUSA SANTOS**, matrícula funcional nº 7658, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico no período de 04.02.2019 à 03.08.2019, nos termos do disposto no artigo 84 da Lei Complementar 003, de 28 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Benta Noletto de Brito Borges**

**Prefeita Municipal em exercício**